

Leis fica rigorosamente observada em todos os seus itens inclusive alterações que possam ser introduzidas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura municipal de Bentoópolis 25 de fevereiro de 1964
(a) Ultimeiros dias - Prefeito municipal
(a) - secretário

Lei nº 19 de 25 de fevereiro de 1964.

Altera artigo do código tributário
A Câmara municipal de Bentoópolis decreta e em seu favor a seguinte lei:

Art. 1º - Dica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações no código tributário municipal ficando a tributação sobre produtos do município estabelecidos de acordo com a norma progressiva, isto é, tribulando-se a percentagem de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor unitário ou total do produto.

Art. 2º - Dica revogada a Lei nº 6 de 4 de novembro de 1963.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura municipal de Bentoópolis 25 de fevereiro de 1964.
(a) Ultimeiros dias - Prefeito municipal
(a) - secretário

Lei nº 20 de 18 de agosto de 1964.

Autoriza a celebração de convênio, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e Prefeitura de Bentoópolis, para patrulamento de estrada.